



## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 435/2023

### EDITAL Nº. 001/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

#### **ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DO ENVELOPE DE Nº. 01 RELATIVO À FASE DE HABILITAÇÃO**

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de licitações, situada na Rua Cândido Machado, 429, 3º andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 4.093/2023 para abertura do certame que tem como objeto: “*Contratação de empresa especializada para execução da primeira etapa de implantação do Parque Gravataí, com área a construir de 13.153,92m², localizada na Rua Gravataí, Bairro Niterói, Canoas/RS, matrícula nº 44.978*”. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação da licitante: 01 – ARENA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ Nº 10.245.556/0001-00, neste ato, representada pela Sra. Cristiane Salenave da Costa, CPF 733.734.350-72. Ato contínuo foi aberto o envelope de nº. 01, contendo os documentos para fins de habilitação da licitante, os quais foram visados e rubricados pelos presentes. O envelope de nº 02 contendo a proposta financeira teve seu fecho reforçado e foi rubricado pelos presentes. Colocada a palavra à disposição, o representante da empresa 01 – ARENA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, declarou renúncia aos prazos recursais do art. 109, Inc. I, alíneas “a” e “b”, caso habilitada e classificada. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br), até as **18 horas do dia 28 de novembro de 2023**, fluindo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109, Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993 em caso de inabilitação. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011, e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br).xxxxxx

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Portaria Municipal nº 4.093/2023

#### **LICITANTE:**

01 – ARENA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP